

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 023/2010-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 713/1996, Protocolo n.º 36865/2009,

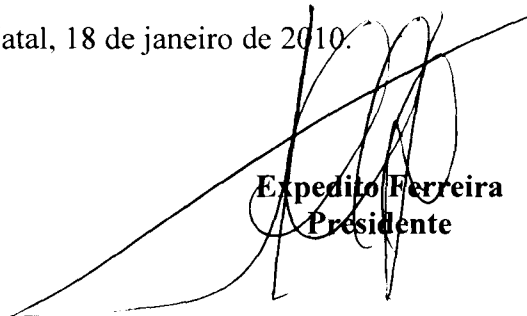
R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 123/1996-GP, de 13/08/1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“MANDAR AVERBAR nos assentamentos funcionais e ficha financeira do servidor FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo líquido de 438 (quatrocentos e trinta e oito) dias de serviço prestado à Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte-Unidade de Mossoró, de 03/02/1995 a 15/04/1996, no exercício de Função Gratificada, para fins de incorporação de 1/10 (um décimo), calculado na forma do art. 6º, § 1º, da Resolução TSE n.º 14.910/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de janeiro de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente